

PORTARIA COREN-PR Nº 150 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a solicitação enviada pela Comissão de Saúde do Trabalhador do Coren/PR através do Memorando nº2/2025-COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/CST;

CONSIDERANDO a realização de visita na instituição Hospital de São José dos Pinhais, na intenção de realizar tratativas referente a proposta de trabalho da Comissão;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000643/2025-26;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os seguintes membros da comissão de Saúde do Trabalhador do Coren/PR – **Jani Célia Missel; Rafael Antônio Cordeiro de Souza** – para participar da visita no Hospital de São José dos Pinhais na cidade de São José dos Pinhais/PR, em 14º de fevereiro de 2025, no período da tarde.

Art. 2º Autorizar a utilização de veículo oficial.

Art. 3º Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária





Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 13/02/2025, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596799** e o código CRC **114A37AF**.

Referência: Processo nº 00239.000643/2025-26

SEI nº 0596799

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br